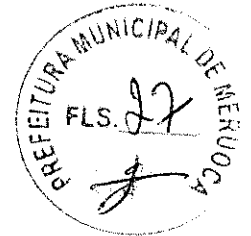




GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 0707.002/2023, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação Artística Cultural da Banda Danieze Santiago, para apresentação no dia 14 de julho de 2023, no VIII Meruoca Junino**, diretamente com seu empresário a Empresa **DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 10 de julho de 2023.

**Francisco Gilvan Miguel Santos**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente